

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/19

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00021989-95

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 185/2019

**Objeto:** Registro de Preços de guias de concreto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	53532	GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO À COMPRESSÃO FCK = 20,0 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS DE IDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT, A SER ENTREGUE DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. MEDIDAS; COMPRIMENTO 100CM - BASE 15CM - TOPO 13CM - ALTURA 20 CM - PESO APROXIMADO 65	PC	7.500	21,85
02	53534	MINI GUIA PARA JARDIM PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO À COMPRESSÃO FCK = 20,0 MPA, EM CORPO DE PROVA DE 28 DIAS DE IDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT, A SER ENTREGUE DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, MEDIDAS; COMPRIMENTO 40CM - BASE 08CM - TOPO 08CM - ALTURA 19CM - PESO APROXIMADO 14KG (ACABAMENTO DO TOPO EM CHANFRE OU ABAULAD	PC	11.250	11,60

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 SET. 2019

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: *Leandro Porto Miguella*

RG nº *43.728.180-2*

CPF nº *325.915.218-08*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00021989-95

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de guias de concreto.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 185/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 434 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

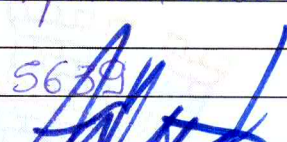
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 SET. 2019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

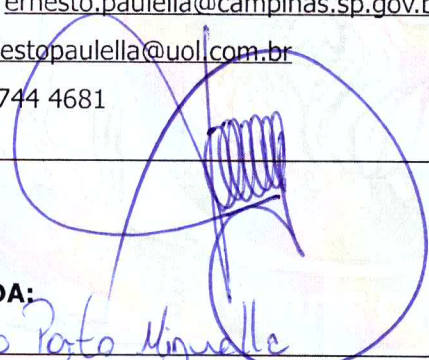
## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Aderval Fernandes Junior  
Cargo: Diretor  
CPF: 068.432.648-59 RG: 13.291.289-2  
Data de Nascimento: 11/09/64  
Endereço residencial completo: R. São Carlos, 300 - VIL. Industrial  
E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: -  
Telefone(s): 3742-8901 / 9-9331-5639  
Assinatura: 

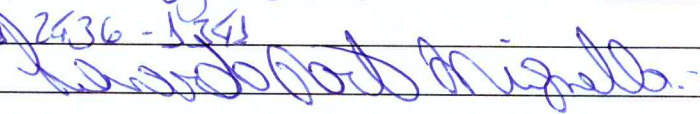
PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial: Rua Marfim, 1257  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3744 4681  
Assinatura: 

## Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Porto Mignalle  
Cargo: Sócio Diretor  
CPF: 325.815.218-08 RG: 43.728.580-2  
Data de Nascimento: 15/04/1983  
Endereço residencial completo: Pça. Ituzingão, 10, Apto 411.  
E-mail institucional: guaranitubos@guaranitubos.com.br  
E-mail pessoal: Leonardo3@guaranitubos.com.br  
Telefone(s): 11 2436-1341  
Assinatura:   
Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO